

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 02/3/94	NÚMERO 0198/94
ESCRITÓRIO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-310/CM



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 02/03/94
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

*7.3.94
Projeto Plamen de encerramento
do 21.03.94*

EXERCÍCIO DE 19 94

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02/03/94
Presidente

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 012/94.

INICIATIVA:
EDILWILSON DILLEM DOS SANTOS - PFL

*Questão
obras*

*Lei nº
3924/94*

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA CEZIRA D'AGUSTINHO =

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94
Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA
2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Aprovado em 2 Discu
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 02/03/94
Presidente

*obras
02/03/94*

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 02/03/94



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CÔDIGO:

SECRETARIA LPL-310/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/03/94	DIAS 0198/94
SECRETARIA LPL-310/CM	

PROJETO DE LEI Nº 012/94

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica denominada Rua "CEZIRA D'AGUSTINHO" a via pública que se inicia na Rod. ES 289 em frente à Fábrica de Carrocerias ITAM, anteriormente denominada rua Projetada "H".

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de março de 1994.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 14/03/94

Presidente

WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vereador- PFL

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 15/03/1994
Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	Nº
02/03/94	0198/94
SECRETARIA DE LPL-310/CM	

PROJETO DE LEI Nº 012/94

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica denominada Rua "CEZIRA D'AGUSTINHO" a via pública que se inicia na Rod. ES 289 em frente à Fábrica de Carrocerias ITAM, anteriormente denominada rua Projetada "H".

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de março de 1994.

WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vereador- PFL



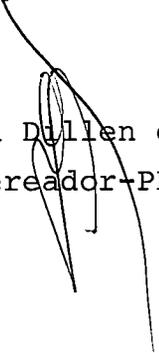
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

A Sr^a Cezira D'Agustinho pertenceu a uma das famílias mais tradicionais do Bairro Aeroporto, construindo aí, laços de amizade sólidos junto à comunidade local.

Com sua simplicidade D^a Cezira ajudou as pessoas mais carentes e teve participação ativa no contexto religioso.

Outrossim, gostaríamos de esclarecer, que por tratar-se de figura tradicional no bairro, a nossa homenagem será bem acolhida por todos aqueles moradores, que desde 1987, data do falecimento da ora homenageada, desejam ter uma das ruas do bairro denominadas com o nome de D^a Cezira D' Agustinho.


Wilson Dillen dos Santos
Vereador-PFL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

A Sr^a Cezira D'Agustinho pertenceu a uma das famílias mais tradicionais do Bairro Aeroporto, construindo aí, laços de amizade sólidos junto à comunidade local.

Com sua simplicidade D^a Cezira ajudou as pessoas mais carentes e teve participação ativa no contexto religioso.

Outrossim, gostaríamos de esclarecer, que por tratar-se de figura tradicional no bairro, a nossa homenagem será bem acolhida por todos aqueles moradores, que desde 1987, data do falecimento da ora homenageada, desejam ter uma das ruas do bairro denominadas com o nome de D^a Cezira D' Agustinho.


Wilson Dillen dos Santos
Vereador-PFL

Entregue no Cemitério

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ÓBITO Nº 9725

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 75^v. do livro n.º 11 do registro de Óbitos, foi feito
hoje o assento de " Cezina D'Agostinho "
falecida aos 06 de Setembro de 1987
às 11 horas e 5 ms., em domicílio, à rua Projeta da Bairro
Augusto, na cidade do sexo feminino, de cor branca -
profissão aparentada natural deste Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 91 anos, de idade, estado civil viúva filha
de Antonio D'Agostinho
e de Da. Adelaide Cavallini

Foi declarante Jorge Paulino da Silva sendo o atestado
o óbito firmado por Dr. Luiz Bento Fernandes Coelho - que deu
como causa da morte Choque hipovolêmico - Hemorragia diges-
tiva - Acidente vascular cerebral isquêmico e o sepultamento será feito
no cemitério de Augusto, nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 08 de Setembro de 1987

Fernando
Oficial de Registro Civil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de março de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSE CARLOS SABADINE - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTI DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN		Ausente
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA		Presidente
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÉLIO MACHADO DA SILVA		Ausente
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MAHSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SERAFIM AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : Projeto Lei 012/94

DATA: 18.04.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

Aprovado em 27 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 18/04/1994

[Assinatura]
 Presidente